

**RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE  
RODOVIÁRIAS, CEMITÉRIOS PÚBLICOS, E  
EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE URBANA DOS  
MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS**

**O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG**, instituição financeira pública com sede na Rua da Bahia, 1.600, Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 38.486.817/0001-94, vem, por meio desta CONSULTA, comunicar que realizará diagnóstico da situação da infraestrutura dos municípios mineiros, especificamente rodoviárias, cemitérios, e equipamentos de mobilidade urbana, a partir de informações prestadas pelos próprios municípios, conforme disposto abaixo.

## **1. OBJETIVO**

O objetivo do BDMG com a presente CONSULTA é o de receber informações dos municípios mineiros sobre a situação de suas rodoviárias, de seus cemitérios públicos, e de sua frota de veículos de transporte público, com o propósito de detectar e identificar a demanda por melhorias na infraestrutura e no nível de serviço desses equipamentos. Com base nas informações coletadas, o BDMG irá realizar um diagnóstico geral da situação das rodoviárias, dos cemitérios públicos, e dos equipamentos de mobilidade urbana de Minas Gerais, apresentando um panorama que contemplará aspectos jurídicos, econômico-financeiros, demográficos e mercadológicos que poderá ser utilizado no planejamento de políticas públicas. Esses estudos preliminares irão indicar possíveis alternativas para a viabilização das melhorias, seja através da estruturação de concessões e parcerias público-privadas, da realização de obras, revisão dos contratos vigentes, modernização da frota de veículos etc. As informações coletadas serão utilizadas unicamente pela equipe do BDMG para o atingimento das finalidades aqui apresentadas, sendo garantidos o total sigilo e confidencialidade, sem identificação da participação de cada município. A análise dos dados será realizada de forma comparativa com outros participantes, que também não serão identificados nesse estudo.

## **2. JUSTIFICATIVA**

O BDMG, enquanto agente público de fomento de Minas Gerais, visando sempre o incremento da sustentabilidade econômica, social e ambiental, assim como da promoção do desenvolvimento regional, tem atuado como assessor do setor público na estruturação de projetos que busquem viabilizar a participação do setor privado como investidor e operador de serviços e de infraestruturas públicas.

Ao fato de ser o BDMG, precipuamente, o agente financeiro de desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, aliam-se as características próprias desta instituição, que são independência, estabilidade e busca pelo interesse público, as quais conferem a este Banco elevada neutralidade para o desenvolvimento dos projetos públicos.

**RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE  
RODOVIÁRIAS, CEMITÉRIOS PÚBLICOS, E  
EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE URBANA DOS  
MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS**

Constituem portfólio do BDMG produtos diversificados consistentes na execução de atividades em diferentes níveis de análise de projetos, tais como avaliações preliminares de viabilidade, modelagens econômico-financeira e jurídica, integração dos estudos, incluindo aqueles de engenharia e de modelagem operacional, mesmo que não elaborados pelo BDMG, assim como a produção de minutas de edital de licitação e apoio até a celebração do contrato entre o poder concedente e o parceiro privado.

Reforçando seu papel de agente de desenvolvimento regional, o BDMG está estendendo os mesmos serviços prestados à Administração Estadual para as prefeituras municipais.

### **3. DO ENVIO DAS INFORMAÇÕES**

- 3.1. **Dos participantes.** Podem participar da presente CONSULTA, municípios localizados em Minas Gerais, que fazem a gestão de rodoviárias, cemitérios, e frota de veículos para a mobilidade urbana, que precisem de melhorias na infraestrutura e no nível de serviço de tais equipamentos, e que estejam interessados em, pelo menos em parte e, se possível, na análise da possibilidade de concedê-los à iniciativa privada.
- 3.2. **Do prazo para envio das informações.** As informações deverão ser enviadas ao BDMG até o dia **30/06/2022**.
- 3.3. **Do procedimento para envio das informações.** Os participantes devem enviar as informações solicitadas pelo BDMG por meio do preenchimento dos formulários disponíveis nos sítios eletrônicos abaixo:
  - 3.3.1. Rodoviárias: <https://forms.office.com/r/6kGygAMGuL>
  - 3.3.2. Cemitérios: <https://forms.office.com/r/rbze8gyg12>
  - 3.3.3. Mobilidade Urbana: <https://forms.office.com/r/fBfTN8fMj4>
- 3.4. Os participantes podem preencher todos os formulários ou apenas um deles. Não é obrigatória a resposta a todos os questionamentos, visto que o objetivo é o compartilhamento das informações conhecidas pelo município, sem produção de novas informações.
- 3.5. **Da resposta do BDMG.** O BDMG irá responder até o dia 16/11/2022 sobre o resultado do estudo preliminar realizado para cada município que participar da presente CONSULTA.

**RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE  
RODOVIÁRIAS, CEMITÉRIOS PÚBLICOS, E  
EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE URBANA DOS  
MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS**

- 3.6. Caso necessário para a adequada realização dos estudos preliminares, o BDMG poderá entrar em contato com os municípios que atenderem à presente CONSULTA para pedir informações adicionais.
- 3.7. **Do *workshop* de capacitação oferecido pelo BDMG.** Os gestores dos municípios que atenderem à presente CONSULTA terão direito a participarem de um *workshop* online de capacitação em concessões e parcerias público-privadas a ser ministrado pela equipe técnica do BDMG em data a ser definida. Cada município poderá indicar até 5 (cinco) gestores para participarem do curso.

**4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1. Os pedidos de esclarecimentos sobre esta CONSULTA deverão ser encaminhados para o BDMG por meio do endereço eletrônico [ppp@bdmg.mg.gov.br](mailto:ppp@bdmg.mg.gov.br).
- 4.2. As respostas serão encaminhadas ao interessado, bem como disponibilizadas no sítio eletrônico ([www.bdmg.mg.gov.br](http://www.bdmg.mg.gov.br)) em conjunto com o questionamento, resguardado o sigilo dos dados do autor do questionamento, no prazo de até 07 dias úteis do pedido de esclarecimento.
- 4.3. O BDMG, no decurso do prazo aberto para o recebimento das informações, poderá realizar sessões públicas destinadas à apresentação de informações, características, e esclarecimentos sobre o objeto desta CONSULTA, mediante divulgação no sítio eletrônico ([www.bdmg.mg.gov.br](http://www.bdmg.mg.gov.br)).
- 4.4. Reuniões individuais com a equipe técnica do BDMG poderão ser solicitadas a qualquer momento por meio do endereço eletrônico [ppp@bdmg.mg.gov.br](mailto:ppp@bdmg.mg.gov.br).

Belo Horizonte, 10 de junho de 2022

Marcelo Ângelo de Paula Bomfim  
Presidente  
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG